



OMV repudia conteúdo de aula de Cidadania e Desenvolvimento do 3º Ciclo sobre bem-estar animal

A Ordem dos Médicos Veterinários (OMV) censura o Ministério da Educação, responsável pelo conteúdo programático da aula de Cidadania e Desenvolvimento, do 3º ciclo (do 3º ao 9º ano), transmitida no dia 23 de novembro, através da RTP, no programa "Estudo em Casa", considerando que se trata de um acto de difamação e de atentado à imagem e à dignidade do Médico Veterinário.

A OMV condena veementemente o enfoque do programa na divulgação de um texto de 2005 sobre os animais em canis municipais intitulado "Fim da Linha", que de forma descontextualizada, denigre o importante papel desempenhado pelos médicos veterinários na proteção dos direitos dos animais, e no seu reconhecimento como seres sensíveis pelo Tratado de Lisboa. De uma forma sensacionalista, descreve a prática de actos de crueldade chegando a insinuar a sua generalização nos municípios portugueses/centros de recolha oficiais. Consideramos que a educação dos nossos jovens não se faz com pérfidas e infundadas acusações, com mau jornalismo ou com calúnias, mas com a apresentação de factos.

Recorde-se que desde 2016, cabe ao Estado português assegurar "a integração de preocupações com o bem-estar animal no âmbito da Educação Ambiental, desde o 1.º Ciclo do Ensino Básico", conforme ficou estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto.

Em Setembro de 2017, um ano após a publicação do referido Decreto-Lei n.º 27/2016, foi publicada a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), vindo em 2018 a ser reforçada a componente de Cidadania e Desenvolvimento como uma área que deve estar presente nas diferentes ofertas educativas e formativas, como uma área de trabalho transversal, com uma



abordagem de natureza interdisciplinar. Neste contexto, foi criado um grupo consultivo de trabalho para a produção do referencial de bem-estar animal nesta disciplina, visando a construção e educação de uma sociedade equilibrada, que contou com a participação da OMV.

A par com outras instituições como a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, a OMV integrou o grupo de trabalho para a criação do referencial de educação para o bem-estar animal incluindo a educação pré-escolar, 1º 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário, contribuindo para as matérias relacionadas com a proteção animal.

Tendo em consideração na compreensão do aluno o conceito de bem-estar animal, ao nível fisiológico, ambiental, sanitário, comportamental e psicológico e ainda o conhecimento da legislação vigente, nomeadamente das diretrizes europeias relativas ao bem-estar animal e a participação em atividades na escola ou fora dela que visem a compreensão do conceito e a responsabilização relativamente ao bem-estar animal, a OMV defendeu uma abordagem assente em conhecimento técnico e científico.

Perante o conteúdo transmitido na referida disciplina de Cidadania e Desenvolvimento através da RTP, a OMV repudia a abordagem utilizada, considerando que não só contraria os objetivos da literacia animal que deve ser promovida nas escolas, como vem denegrir a reputação do Médico-Veterinário, causando uma perceção negativa, distorcida e manipuladora junto dos estudantes, da comunidade educativa e da sociedade como um todo.

A OMV alerta ainda para o facto de as escolas não terem conteúdos preparados para lecionar esta matéria, e da necessidade de trabalhar urgentemente no desenvolvimento curricular de programas que contribuam com clareza para a



Ordem dos Médicos Veterinários

compreensão e reflexão sobre os conceitos de Bem-estar, e os fundamentos éticos dos direitos dos animais.

Tendo em conta todo o trabalho desenvolvido pelos membros do Conselho Diretivo da OMV nomeados para integrar o Grupo de Trabalho criado pela DGE, não se percebe a razão dos conteúdos programáticos aprovados não se encontrarem refletidos neste programa, colocando em causa a importante atividade do Médico Veterinário no âmbito da promoção da saúde e bem-estar animal, bem como na salvaguarda da saúde pública.